



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	9º
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardasz
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de 10 mil reais, será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardasz, para a aquisição e instalação de 3 (três) ares - condicionados do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 12000 btu/h, tensão 220V. Tal benefício trará um melhor atendimento e comodidade aos alunos, docentes e funcionários do referido CMEI.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
Novo:	Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	07.03 Departamento de Ensino
Ação:	2.176 Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$ 69.944,81
Emenda (+):	R\$ 9.000,00
Valores Propostos:	R\$ 78.944,81



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A675-CA5E-1475-7F0F> e informe o código A675-CA5E-1475-7F0F





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de Ensino	
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda (+):	R\$	1.000,00	
Valores Propostos:	R\$	1.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		10.490.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjocir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A675-CA5E-1475-7F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 14:38:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A675-CA5E-1475-7F0F>